

EDITAL PREVIT Nº 08 /2025 IE/DEFD/PROEXT/UFRRJ, de 12 de fevereiro de 2025.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA ESPORTE PARA TODA VIDA - PREVIT

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ por meio do Instituto de Educação - IE/UFRRJ e da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT, e no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para **Seleção de bolsistas de graduação** para a formação de cadastro reserva, por tempo determinado, para a execução dos projetos integrantes do Programa Esporte para a Vida Toda – PREVIT (Processo nº 23083.079357/2023-48). Cujo objetivo geral é desenvolver um programa de atividades físicas, desportivas e de lazer voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, promovendo a integração física, psíquica e social, o exercício da cidadania e a inclusão social. As atividades serão desenvolvidas em 75 Núcleos a serem implantados em diversas localidades do Estado do Rio de Janeiro, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco entre o Ministério do Esporte e a UFRRJ, conforme estabelecido no Termo de Fomento Nº 953087/2023, celebrado em observância às disposições do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com verba sob gestão da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ - (FAPUR).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital está disponível para consulta na página da UFRRJ, podendo ser acessado por meio do endereço eletrônico <https://portal.ufrj.br/category/extensao/editais-extensao>

1.2. O edital destina-se a selecionar e formar cadastro de reserva para **Bolsistas Graduandos** em **Educação Física** e em **outras Áreas de Conhecimento** (vide quadro de vagas item 5.1.) para atuarem em núcleos dos projetos integrantes do Programa Esporte para Toda Vida - PREVIT localizados nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro;

1.3. O Processo Seletivo regido por este Edital se destina à seleção pública de **estudantes de graduação** para execução das atividades técnicas do Programa Esporte para Toda Vida - PREVIT vinculado ao Termo de Fomento Nº 953087/2023, celebrado entre o Ministério do Esporte e a UFRRJ;

1.4. Este edital terá duração de até 06 (seis) meses os bolsistas serão selecionados apenas para execução do objeto do convênio nº 39/2024;

1.5. O Processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção designada por portaria pela Pró-reitoria de Extensão - PROEXT/UFRRJ;

1.6. A seleção dos candidatos ocorrerá em apenas uma (01) etapa: **Avaliação do Currículo e Memorial Descritivo**;

1.7. Este Edital e as informações dele decorrentes serão publicadas, no site da UFRRJ, desobrigando a PROEXT de fazê-lo por outros meios de comunicação;

1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção por meio do endereço eletrônico: <https://portal.ufrj.br/category/extensao/editais-extensao/>;

1.9. Os candidatos selecionados devem possuir disponibilidade para desenvolver suas atividades no Núcleo selecionado durante a inscrição para a vaga desejada, conforme a carga horária prevista no item 5.1 deste edital;

1.10. A UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou mentais causados ao(à) bolsista que não possuem número de matrícula, em decorrência da execução das atividades do plano de trabalho, sendo de competência do(a) próprio(a) bolsista o seguro- saúde ou equivalente que ofereça cobertura de despesas médicas e hospitalares nos eventuais casos de acidentes e sinistro que possam ocorrer durante o desenvolvimento das atividades previstas;

1.11. A bolsa concedida nos termos desta norma é caracterizada como doação, cujos resultados não revertam economicamente para o doador nem importem em contraprestação de serviços, sendo isentas de

imposto de renda, conforme art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

1.12. Informações e dúvidas referentes a este Edital deverão ser enviadas das 8 às 17 hs até um (1) dia antes do encerramento das inscrições, exclusivamente para o e-mail previtl@ufrj.br. Para tanto, deverá constar no assunto: “Informações e Dúvidas – EDITAL Nº 08/2025 IE/DEFD/PROEXT/UFRRJ, de 12 de fevereiro de 2025 para SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA ESPORTE PARA TODA VIDA - PREVIT”

12.13. Na eventual hipótese de a UFRRJ vir a ser demandada judicialmente, prevalece o estipulado nos artigos 2º e 3º da CLT/2017 e na Lei nº 8.958/1994, regulamentada pelo Decreto nº 7423/2010 que regem a concessão de bolsas;

12.14. Este Edital visa o atendimento aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, bem como da transparência na aplicação dos recursos públicos.

2. DA FINALIDADE

2.1. O presente Edital visa selecionar bolsistas de graduação para a formação de cadastro reserva, para cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 953087/2023, celebrado entre o Ministério do Esporte e a UFRRJ, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

3. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

Desenvolver um programa de atividades físicas, desportivas e de lazer voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, no Estado do Rio de Janeiro, fortalecendo os valores do esporte e sua importância para o bem social, qualidade de vida e uma saúde melhor.

4. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Nortear ações voltadas para públicos diferenciados (faixa etária, gênero, etnia, pessoas com deficiência, entre outros) os núcleos de esporte e lazer;
- Estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos;
- Estimular a implantação de metodologia participativa e democrática para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de esporte e lazer;
- Valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao esporte e lazer;
- Democratizar o acesso ao lazer e esporte recreativo, principalmente às comunidades menos favorecidas;
- Fomentar na comunidade princípios e valores esportivos;
- Potencializar o foco no atendimento de crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, para manutenção de um estilo de vida ativo e saudável, contribuindo no combate ao sedentarismo e às doenças crônico-degenerativas associadas.

5. DAS VAGAS, DO PERFIL, DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA.

Estão previstas, para este edital, a formação de cadastro reserva para **Bolsistas Graduandos**.

5.1 Do Perfil 1 - Esportivo: Graduando em Educação Física ou Graduando em outras áreas do conhecimento, com identificação com as atividades esportivas desenvolvidas pelo Programa.

Ações: Auxiliar as ações esportivas de seu núcleo; realizar as rotinas das atividades esportivas definidas pelo Instrutor

de modalidade; realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão do programa sob orientação da equipe de coordenação.

Da Carga Horária: 12 horas por semana

Atuação: até 6 meses

Do Valor mensal da bolsa: R\$ 850,00

Localidades: O Bolsista Graduando poderá atuar em apenas 01 (um) núcleo de uma determinada região conforme as necessidades do programa.

OBS: O endereço dos núcleos estão disponíveis no Anexo I deste edital.

| Cargo | Núcleo | Observação |
|--------------------|---|---------------------|
| Bolsista Graduando | S.J. Rio Preto 1 - Barrinha | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | S.J. Rio Preto 2 - Águas Claras | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Mesquita 3 - Centro - Nova Jerusalem | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Belford Roxo 1 - Outeiro | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Belford Roxo 2 - Jardim São Bento | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Duque De Caxias 1 - Doutor Lareano | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Duque De Caxias 2 - Parque das Missões | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Guapimirim 1 - Parada Ideal | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Guapimirim 2 - Parque Sto. Antônio | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Magé - Piabetá | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | São Gonçalo 1 - Venda da Cruz | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | São Gonçalo 2 - Jardim Catarina | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | São Gonçalo 4 - Barro Vermelho | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | São Gonçalo 6 - Barro Vermelho | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Nova Iguaçu 3 - Nova Era | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Nova Iguaçu 4 - Austin | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Queimados - Vila Scintila | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Anchieta - Galpão Torrão | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Ricardo de Albuquerque - Clube Onda Carioca | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Niterói 1 - Cubango | Cadastro de Reserva |

| | | |
|--------------------|--|---------------------|
| Bolsista Graduando | Niterói 3 - Aeroclubes Charitas | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Niterói 4 - Geração Saúde | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Niterói 6 - Shopping Bay Market | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Niterói 8 - Metodista Niterói | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Niterói 9 - Casa Reviver | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Rio Bonito - Praça do Cruzeiro | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Maricá - Condado | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Piraí 1 - Arrozal | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Quatis - Jardim Polastri | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Resende - Copa Sul | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Petrópolis 1 - Correias | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Petrópolis 2 - Cascatinha | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Petrópolis 3 - Lutando Pela Comunidade | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Três Rios - Centro | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Levy Gasparian 1 - Bairro Grotão | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Aperibé - Ponte Seca | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Santo Antônio de Pádua - Cidade Nova | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Natividade - Cantinho do Fiorelo | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Porciúncula - Santo Antônio | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Bom Jesus de Itabapoana - CT Falcão | Cadastro de Reserva |
| Bolsista Graduando | Carmo - Valparaíso | Cadastro de Reserva |

5.2 Do Perfil 2 - Administrativo: Graduando em Administração Pública ou Administração de Empresas ou áreas correlatas, com identificação com as atividades esportivas desenvolvidas pelo Programa.

Ações: Auxiliar as ações administrativas de seu núcleo; realizar as rotinas administrativas definidas pela Equipe Administrativa da UFRRJ; realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão do programa sob orientação da equipe de coordenação.

Da Carga Horária: 12 horas por semana

Atuação: até 6 meses

Do Valor mensal da bolsa: R\$ 850,00

Localidade: UFRRJ - Campus Seropédica

OBS: O endereço dos núcleos estão disponíveis no Anexo I deste edital.

| Cargo | Núcleo | Observação |
|--------------------|---------------------------|---------------------|
| Bolsista Graduando | UFRRJ - Campus Seropédica | Cadastro de Reserva |

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição para o Processo Seletivo será realizada exclusivamente em formulário digital, no período compreendido entre 11/02/2025 a 16/02/2025, por meio do *Google Forms* no endereço abaixo:

- **Bolsista Graduando - Perfil 1 Esportivo:** <https://forms.gle/BJgUPnsqncN2hrv29>

- **Bolsista Graduando - Perfil 2 Administrativo:** <https://forms.gle/hTZugo54M2e54EwE9>

6.2. Não será aceita inscrição pelos correios ou por qualquer outra forma diversa da prevista neste Edital.

6.3. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição e anexar todos os documentos comprobatórios no campo específico.

A- **Não esquecer de indicar o código correspondente a vaga desejada;**

B- Preencher o **Memorial Descritivo** no campo específico no formulário do *Google Forms*;

6.4. Os documentos devem ser anexados em **arquivo único, formato PDF**, na seguinte ordem:

1- Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou ID Funcional ou Carteira de órgão de classe);

2- CPF (Enviar somente se não constar o número do CPF no documento de identificação);

3- Comprovante de residência, documento recente (03 meses) ou declaração de residência assinado (Anexo V)

4- Dados da conta corrente bancária (fotocópia dos dados bancários contendo nome do candidato, nome do banco, número da agência bancária e da conta corrente)

5- Currículo atualizado (preferencialmente no modelo *lattes* da plataforma CNPq);

6- Comprovante de matrícula/vínculo ou atestado de matrícula do curso de graduação;

7- Comprovante da Participação em eventos e/ou cursos na área esportiva ou administrativa de no mínimo 20 horas/aula - verificar o perfil da vaga (Máximo de 01 comprovante);

8- Comprovante da Participação em eventos e/ou cursos na área esportiva ou administrativa de no mínimo 80 horas/aula - verificar o perfil da vaga (Máximo de 01 comprovante);

9- Comprovante da Participação em ações esportivas e/ou sociais como atleta ou aluno participante - verificar o perfil da vaga (máximo de 1 comprovante);

10 – Comprovante da Experiência como bolsista ou profissional em projetos esportivos e/ou sociais;

11- Cópia do visto de permanência no país (somente para estrangeiros).

12- Comprovante de conta bancária (pode ser enviado o Print do aplicativo do banco ou Foto do cartão do banco, constando nome completo, número da agência e número da conta corrente)

6.5. Ao anexar os documentos em PDF o candidato deverá optar por nomes curtos e sem o uso de qualquer caractere especial.

6.6. Cada candidato poderá se inscrever para **quaisquer núcleos que tiver disponibilidade para atuar**.

6.6.1 Em caso de envio de mais de um arquivo ou inscrição, valerá apenas o primeiro envio.

6.7. É de responsabilidade de cada candidato anexar a documentação completa acima exigida.

6.8. Experiências, formação acadêmica e cursos de capacitação não comprovados pela documentação serão

desconsideradas para avaliação do candidato.

6.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá **LER** todo o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção de bolsistas graduando será realizada com base em:

- A. Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos na barema para análise de currículo (ANEXO II - A);
- B. Avaliação do Memorial Descritivo, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios estabelecidos na barema para análise do Memorial Descritivo (ANEXO II - B).

7.2. A Nota Final a média das duas etapas (avaliação do currículo e do memorial descritivo). A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

7.3. Em caso de empate, serão priorizados os graduandos que atendam aos seguintes critérios organizados em ordem de importância:

- A. Maior nota no memorial descritivo;
- B. Maior experiência em projetos sociais.

7.4. Os candidatos aprovados estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga diante desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado.

8. DO CRONOGRAMA

| Evento | Data |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital | 12/02/2025 |
| Inscrições | 12/02/2024 a 17/02/2025 |
| Homologação das Inscrições (1ª Etapa) | 19/02/2025 |
| Seleção | 19/02/2025 a 25/02/2025 |
| Resultado parcial | 25/06/2024 |
| Recursos | 26/02/2025 |
| Resultado final | 28/02/2025 |

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pelo coordenador geral do projeto.

10. DOS RECURSOS

- A. O candidato poderá interpor recursos nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma (item 08) deste edital.
- B. O candidato deverá preencher o Requerimento de Recurso do processo de seleção (ANEXO III) e encaminhá-lo, exclusivamente por meio eletrônico, para previt@ufrj.br, nas datas e prazos estabelecidos no item 08 deste edital.
- C. Admitir-se-á apenas um único recurso por candidato, para cada etapa, desde que devidamente fundamentado.
- D. A resposta ao recurso interposto tem caráter definitivo, ou seja, não haverá recurso do recurso.

- E. Serão apreciados os recursos fundamentados que apontem as circunstâncias que os justifiquem e que sejam interpostos dentro do prazo estabelecido neste edital.
- F. A comissão de seleção ficará responsável pela análise do recurso apresentado. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deste processo.
- G. Não serão analisados recursos fora do prazo e em outro meio que não seja o e-mail disponibilizado no item B. Para análise do recurso será considerada a data e horário de envio do e-mail.
- H. O resultado do recurso será publicado no endereço eletrônico <https://portal.ufrrj.br/category/extensao/editais-extensao>

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 11.1. O não cumprimento das atribuições do bolsista (ANEXO IV) poderá acarretar o cancelamento da bolsa;
- 11.2. O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;
- 11.3. Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital;
- 12.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 12.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;
- 12.4. O candidato que não puder iniciar as atividades no ato da convocação será considerado desistente;
- 12.5. É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa;
- 12.6. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção por meio do site da UFRRJ e canais de comunicação (e-mail e telefone) informados no ato da inscrição, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por estes meios;
- 12.7. A convocação dos contemplados para início das atividades ocorrerá mediante condições adequadas de segurança e em concordância com a coordenação do Programa e da Instituição executora;
- 12.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca Avaliadora juntamente com a PROEXT/IE/UFRRJ.

Seropédica, 12 de fevereiro de 2025.

Rosa Maria Mendes Marcos
SIAPE 1006829
Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ

Ana Cristina Souza dos Santos
Siape 0387744
Diretora do Instituto de Educação/UFRRJ

Anderson Luiz Bezerra da Silveira
Siape 2623617
Coordenador Geral do PREVIT/DEFD/IE/UFRRJ



ANEXO 1 – NÚCLEOS DO PREVIT

| Região | Núcleo | Local | Endereço |
|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|--|
| São José do Vale do Rio Preto | S.J. Rio Preto 1 - Barrinha | Quadra da Barrinha | Rua Irene Lima, Rio Bonito, São Jose Do Vale Do Rio Preto |
| | S.J. Rio Preto 2 - Águas Claras | E.M. Barão De Aguas | R. Santa Terezinha - Águas Claras, São José Do Vale Do Rio Preto |
| Mesquita / Belford Roxo | Mesquita 1 - Santa Terezinha | Praça João Pontes | Praça João Pontes- Santa Terezinha/Mesquita |
| | Mesquita 2 -Chatuba | Ceb São Mateus (igreja) | Travessa Serra 12 - Santa Terezinha - Mesquita CEP 26554-030 |
| | Mesquita 3 - Centro | Nova Jerusalem | Rua Inacio Serra 430 - Chatuba |
| | Mesquita 4 - Rocha Sobrinho | Campo da bica | Avenida Coelho Da Rocha, 1343 – Rocha Sobrinho |
| | Mesquita 5 - BNH | Walter Borges | Rua Inácio Serra 415 - Mesquita -26521 - 100 |
| | Belford Roxo 1 | Calvi Rio 1 | Rua Maria Peixoto 4 Outeiro Belford Roxo |
| | Belford Roxo 2 - Jardim São Bento | Calvi Rio 2 | Rua Maria Peixoto 4 Outeiro Belford Roxo |
| Duque de Caxias / Guapimirim / Magé | Duque De Caxias 1 | Doutor Lareano | Rua Juscelino Kubistchek, 260 - Doutor Lareano |
| | Duque De Caxias 2 | Parque das Missões | Rua 20, S/N – Parque Das Missões |
| | Guapimirim 1 - Parada Ideal | Praça De Parada Ideal | Av Ideal - Parada Ideal - Guapimirim |
| | Guapimirim 2 - Parque Sto. Antônio | Templo Da Fé - Pq. Santo Antônio | Rua Antonio Alves Da Silva - Parque Santo Antonio/Guapimirim |
| | Magé | Espaço Cultural Mec | Rua Guarani 1313 - Piabeta - Mage |
| São Gonçalo | São Gonçalo 1 - Venda da Cruz | Sete Pontes | Rua Coronel Amarante 394 Venda Da Cruz- São |

| | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|---|
| | | | Gonçalo |
| | São Gonçalo 2 - Jardim Catarina | Ministério Impacto - Jardim Catarina | Av Dr Albino Imparato, 650 - Jardim Catarina |
| | São Gonçalo 3 - Jardim Catarina | Segunda Igreja do Alcantara | Av Domicio Da Gama , 560 - Jardim Catarina |
| | São Gonçalo 4 - Barro Vermelho | Barro Vermelho | Rua Lucio Tomé Feteira Sn - Barro Vermelho |
| | São Gonçalo 5 - Barro Vermelho | Barro Vermelho | Tv. Dona Francisca, 106, Barro Vermelho |
| | São Gonçalo 6 - Barro Vermelho | Joaquim Lavoura | R Lucio Tome Feteira Sn - Barro Vermelho - São Gonçalo |
| Niterói | São Gonçalo 7 (Antigo Niterói 1 - Barreto) | Tribobó | Rua Quintino Joaquim da Silva - São Gonçalo |
| | Niterói 2 - Fonseca | Itaipu | Estrada Francisco da Cruz Nunes, 20001 - Niterói |
| | Niterói 3 - Centro | Quadra Ebenezer | Av Visconde Do Rio Branco 309 - Centro Niteroi |
| Sepetiba/ Itaguaí | Itaguaí 1 - Jardim América | Jardim América | Rua Estados Unidos 10 – Jardim América – Itaguaí - Cep 23810-100 |
| | Itaguaí 2 | Trapiche | Estrada do Trapiche 2 - Itaguaí |
| | Sepetiba - Beira Rio | Beira Rio | Rua Projetada 2, S/n - Sepetiba |
| Seropédica | Seropédica 1 | Jardim das Acácias km42 | Rua José Eleoterio sn - campo lindo - frente ao posto de saude do km 39 |
| | Seropédica 2 - Jardim Guadu | Santa Sofia | Rua Ana Guedes da Cruz cep 23895515 Santa sofia |
| | Seropédica 3 | Parque Jacimar | Rua Ana Cordeiro 63 Parque Jacimar, Seropédica Cep 23890-000 |
| UFRRJ | UFRRJ - Núcleo Modelo | UFRRJ - Campus Seropédica | BR 465 km 7, sn - Ecologia - Seropédica |
| Nova Iguaçu, Queimados, Jacarepagua | Nova Iguaçu 1 | Posse | Rua Manoel Lopes, 63, Posse - CEP 26020-630 |

| | | | |
|---------------------------|------------------------|----------------------------|--|
| | Nova Iguaçu 2 | Cabuçu | Rua Humaitá, 42, Cabuçu - CEP 26291-533 |
| | Nova Iguaçu 3 | Nova Era | Rua Virgnio Tinoco, 469, Jardim Nova Era - CEP 26266-180 |
| | Nova Iguaçu 4 | Austin | Rua Bela Vista, 335, Austin - CEP 26087-100 |
| | Nova Iguaçu 5 | Jardim Ulisses | Rua Valter Lemos de Azevedo, 102, Jardim Ulisses - CEP 26010-830 |
| | Nova Iguaçu 6 | Vila Iguaçuana | Praça dos Papagaios, Rua dos Papagaios, Vila Iguaçuana - CEP 26050-250 |
| | Queimados | Vila Scintila | Travessa Campo Alegre, 139, Vila Scintila - CEP 26317-450 |
| | Jacarepagua | Jacarepaguá | Rua Delfos 164, CEP 22780-715 |
| Anchieta Ricardo Mesquita | Mesquita 1 | Vila Norma - Campo Do Pneu | Rua Angelina Dones, S/N, Campo do Pneu - CEP 26572-040 |
| | Mesquita 2 | Cosmorama | Rua Comorama, S/N, Praça do Cosmorama - CEP 26582-020 |
| | Mesquita 3 | Santo Elias | Rua Tartana, S/N, Santo Elias (Praça da Instalação) - CEP 26562-390 |
| | Anchieta | Galpão Torrão | Rua Edgar Barbosa, 794, Anchieta - CEP 21645-190 |
| | Ricardo de Albuquerque | Clube Onda Carioca | Rua Moraes Pinheiro, 1016, Ricardo de Albuquerque - CEP 21640-260 |
| Niterói | Niterói 1 | Cubango | Rua Expedicionário Celso Lima, 21, Cubango |
| | Niterói 2 | Vinicius Pelé | Praça Guadalajara Fonseca - CEP 24130-135 |
| | Niterói 3 | Aeroclube Charitas | Av. Prefeito Sylvio Picanço, 463, Charitas |

| | | | |
|------------------------|------------------|-----------------------------|--|
| | Niterói 4 | Geração Saúde Niterói | Rua José Eugenio, 57, Piratininga |
| | Niterói 5 | Ativa Ação Santa Rosa | Travessa Deolinda Cruz, S/N - CEP 24241-360 |
| | Niterói 6 | Shopping Bay Market | Av. Visconde do Rio Branco, 360, Centro - CEP 24020-002 |
| | Niterói 7 | Cantagalo Niterói | Estrada Francisco da Cruz Nunes, 79, Cantagalo |
| | Niterói 8 | Metodista Niterói | Estrada Francisco da Cruz Nunes, 3003, Piratininga - CEP 24350-310 |
| | Niterói 9 | Casa Reviver | Rua Padre Anchieta, 168, São Domingos - CEP 24210-050 |
| Itaboraí / Rio Bonito | Itaboraí | Campo Do Oriente | Rua Duque Tanguá Cidade Satélite, 181, Nancilandia - CEP 24800-297 |
| | Rio Bonito | Praça do Cruzeiro | Rua Alberto de Oliveira, 297, Praça do Cruzeiro, Rio Bonito |
| Saquarema / Maricá | Saquarema 1 | Bacaxá | Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, 16, Bacaxa - CEP 28990-000 |
| | Saquarema 2 | Porto Da Roça Futebol Clube | Rua Treze, 260, Leigos - CEP 28991-102 |
| | Maricá | Condado | Rua Jacarandá, 2, Caxito - CEP 24942-395 |
| Piraí / Barra do Piraí | Piraí 1 | Arrozal | Rua Sebastião Dias Rocha, 60, Arrozal - CEP 27185-000 |
| | Barra do Piraí 1 | Química | Rua Paraty, 270, Química - CEP 27130-320 |
| | Barra do Piraí 2 | Caixa D'Água | Rua Trajano de Moraes, Bairro Caixa D'Água |
| Quatis / Resende | Quatis | Jardim Polastri | Av. Afonso de Freitas Lustosa, Bairro Nossa Senhora do Rosario - CEP 27430-040 / Rua Alexandre |

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|---|
| | | | Polastre, Bairro Jardim Polastri - CEP 27420-080 - Ginásio Poliesportivo e Parque da Cidade |
| | Resende | Copa Sul | Parque Copa Sul, Rua dos Aimorés, Bairro Cidade Alegria - CEP 27525-070 |
| Petrópolis | Petrópolis 1 | Correas | Estrada Nossa Senhora da Glória, 1601 - CEP 25720-265 |
| | Petrópolis 2 | Cascatinha | Rua Francisco Jacinto do Amaral, 11, Cascatinha, Boa Vista - CEP 25716-242 |
| | Petrópolis 3 | Lutando Pela Comunidade | Rua Ceara, Lote 20, Quadra 71 - CEP 25651-270 |
| Três Rios / Levy Gasparian | Três Rios | Centro | Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 326, Sala 03, Centro - CEP 25803-2020 |
| | Levy Gasparian 1 | Bairro Grotão | Deomar Gonçalves Dias, 325 - CEP 25870-000 |
| | Levy Gasparian 2 | Afonso Arinos | Avenida Marechal Peixoto, 868, Afonso Arinos - CEP 25870-000 |
| Aperibé / Santo Antonio de Pádua | Aperibé | Ponte Seca | Quadra Poliesportiva Ponte Seca, Estrada Ponte Seca x Japona Ponte Seca - CEP 27495-000 |
| | Santo Antônio de Pádua | Cidade Nova | Cidade Nova, Santo Antônio de Pádua - CEP 28470-000 |
| Natividade / Porciuncula | Natividade | Cantinho do Fiorelo | Rua Antônio Campos Cavalcante, Bairro Cantinho do Fiorelo |
| | Porciúncula | Santo Antônio | Quadra do Bairro Santo Antônio - CEP 28390-000 |
| B. J. Itabapoana | Bom Jesus de Itabapoana | CT Falcão | Centro de treinamento Falcão Team - CEP 28360-000 |
| Carmo | Carmo | Valparaíso | Rua Emanuel de Moraes, Valparaíso - CEP 28640-000 |



| | | | |
|-------------|-------------|------------|--|
| Mangaratiba | Mangaratiba | Bela Vista | Estrada RJ 14, S/N, Quadra do Bela Vista, CEP 2386-000 |
|-------------|-------------|------------|--|

ANEXO II – BAREMA
PROCESSO Nº 23083.079357/2023-48

PERFIL 1 ESPORTIVO - ANÁLISE DO CURRÍCULO

| Critérios | Pontuação |
|---|------------------|
| <p>Graduando em Educação Física, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Esportiva e Lazer ou áreas correlatas com matrícula ativa.</p> <p align="center">OU</p> <p>Graduação completa em Educação Física, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Esportiva e Lazer ou áreas correlatas e estar atualmente com matrícula ativa em outro curso de graduação.</p> | 2,0 |
| <p>Participação de curso ou formação na área de projetos esportivos e/ou sociais de no mínimo 20 horas/aula (1,0 ponto por cada curso – máximo 1,0 ponto)</p> | 1,0 |
| <p>Participação de curso ou formação na área de projetos esportivos e/ou sociais de no mínimo 80 horas/aula (1,0 ponto por cada curso – máximo 2,0 pontos)</p> | 2,0 |
| <p>Participação em ações esportivas e/ou sociais como atleta ou aluno participante (1,0 ponto por semestre, limitando- se a 2 semestres)</p> | 2,0 |
| <p>Experiência como bolsista ou profissional em projetos esportivos e/ou sociais (1 ponto por semestre, limitando- se a 6 semestres)</p> | 3,0 |

B - BAREMA PARA ANÁLISE MEMORIAL DESCRITIVO

| Critérios | Pontuação |
|--|------------------|
| Relato das experiências do candidato na área esportiva | 2,0 |
| Relação estabelecida entre as experiências do candidato e os objetivos do programa | 3,0 |
| Conhecimentos e experiências sobre ações esportivas na Região que se candidatou | 4,0 |
| Coerência, síntese e correção da escrita | 1,0 |

PERFIL 2 ADMINISTRATIVO - ANÁLISE DO CURRÍCULO

| Critérios | Pontuação |
|--|-----------|
| <p>Graduando em Administração ou Administração Pública ou áreas correlatas com matrícula ativa.</p> <p>OU</p> <p>Graduação completa em Administração ou Administração Pública ou áreas correlatas e estar atualmente com matrícula ativa em outro curso de graduação.</p> | 2,0 |
| <p>Participação de curso ou formação na área de administrativa de no mínimo 20 horas/aula (1,0 ponto por cada curso – máximo 1,0 ponto)</p> | 1,0 |
| <p>Participação de curso ou formação na área de administrativa de no mínimo 80 horas/aula (1,0 ponto por cada curso – máximo 2,0 pontos)</p> | 2,0 |
| <p>Participação em ações esportivas e/ou sociais como atleta ou aluno participante (1,0 ponto por semestre, limitando- se a 2 semestres)</p> | 2,0 |
| <p>Experiência como bolsista ou profissional em projetos esportivos e/ou sociais (1 ponto por semestre, limitando- se a 6 semestres)</p> | 3,0 |

B - BAREMA PARA ANÁLISE MEMORIAL DESCRITIVO

| Critérios | Pontuação |
|--|-----------|
| Relato das experiências do candidato na área administrativa | 2,0 |
| Relação estabelecida entre as experiências do candidato e os objetivos do programa | 3,0 |
| Conhecimentos e experiências sobre ações esportivas na Região que se candidatou | 4,0 |
| Coerência, síntese e correção da escrita | 1,0 |



ANEXO III
PROCESSO Nº 23083.079357/2023-48

REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO

| |
|----------------------------------|
| Candidato(a): |
| Função: |
| E-mail: |
| Telefone: |
| Recurso contra: |
| Data: |
| Fundamentação do Recurso: |

Assinatura: _____

ANEXO IV
PROCESSO Nº 23083.079357/2023-48

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

| FUNÇÃO | ATRIBUIÇÕES |
|--------------------|--|
| Bolsista graduando | <ul style="list-style-type: none">➤ Apoiar a coordenação de modalidades, os instrutores de modalidades a coordenar todas as ações relacionadas ao monitoramento e à avaliação das ações do Programa quando necessário a serem realizadas participativamente com apoio do grupo gestor;➤ Submeter e articular, com o coordenador de modalidades, supervisor de núcleos e instrutor de modalidades os relatórios dos núcleos e professores feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;➤ Elaborar documentos oficiais; organizar pastas no sistema; controlar os pontos dos bolsistas e dos participantes das atividades e organizar documentos físicos e on-line do programa;➤ Apresentar planilhas de controle de professores e núcleos no Excel;➤ Construir PowerPoint para apresentações das atividades desenvolvidas pelo programa;➤ Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos núcleos e professores no sistema, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Programa;➤ Entregar relatório de desempenho dos núcleos e professores mensalmente;➤ Participar dos treinamentos, reuniões e de formação continuada oferecidas pela PREVIT e indicadas pela coordenação geral e Pedagógica;➤ Manter os coordenadores, geral e de esportes, informados quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;➤ Comunicar de imediato às coordenações quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;➤ Participar de encontros com os gestores do Programa, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de estratégias para o programa;➤ Participar efetivamente das formações e encontros presenciais ou on-line realizados pela coordenação do Programa;➤ Propagar a divulgação do Programa PREVIT e suas atividades;➤ Divulgar o programa nas redes sociais;➤ Administrar as lives no canal do YouTube. |

ANEXO V
PROCESSO Nº 23083.079357/2023-48

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ documento de
identidade _____ órgão exp. _____ CPF
_____ nacionalidade _____ naturalidade _____ celular (DDD e nº)
_____ e-mail _____ Na falta de documentos para
comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no Endereço

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“ Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir

Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. ”

Rio de Janeiro, _____ / _____ / _____

Assinatura do Declarante